



**Ref. Processo Administrativo PMSF/ RN nº 2024050072**

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana.

Assunto: Contratação dos serviços de Execução de obras de engenharia na pavimentação a paralelepípedo, pelo método convencional, de trechos das Ruas: Professora Inalda Batista e Olegário Galdino.

**ANÁLISE DE RISCO**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

1.1.1. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de serviços de engenharia obras.

1.1.2. O presente documento foi elaborado conforme art. 72, I da Lei nº 14.133/2021.

1.2. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

1.3. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
BAIXO	05
MÉDIO	10
ALTO	15

1.4. Descrição dos impactos:

1.4.1. Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

1.4.2. Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

1.4.3. Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

1.5. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

1.6. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

Prob abilt	15	75	150	225
	10	50	100	150
	5	25	50	75





5 10 15  
Impacto

1.7. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. 1.8. Se estiver na região amarela, entende-se como médio e na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

1.9. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

1.10. Áreas Envolvidas

1.10.1. Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana.

### RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

2. RISCO 1.1: ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO:

2.1. Probabilidade: baixa.

2.2. Impacto: baixo.

2.3. Dano: não cumprimento dos prazos acordados.

2.4. Classificação: interna.

2.5. Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.	Fiscal de Contrato
02	Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises	Secretário da pasta ou Servidor designado
03	Envio de advertência informando que o prazo está expirando	Fiscal de Contrato

2.6. Ação de contingência:

ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Apoio temporário de servidores da Administração na conclusão do processo.	Fiscal de Contrato ou Servidor designado

3. RISCO 1.2: FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1. Probabilidade: baixa.

3.2. Impacto: alto

3.3. Dano: atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados.

3.4. Classificação: interna.

3.5. Ações de Prevenção:



ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Realizar Estudo Técnico Preliminar acurado.	Equipe de planejamento da contratação
02	Garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação	Secretário da pasta

### 3.6. Ação de Contingência:

ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Clareza nas demandas a serem desenvolvidas contidas no Estudo Técnico Preliminar - ETP	Equipe de planejamento da contratação

## 4. RISCO 1.3: NÃO APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 4.1. Probabilidade: Baixa.
- 4.2. Impacto: médio.
- 4.3. Dano: não ser possível realizar contratação.
- 4.4. Classificação: política, interna, jurídica e orçamentária.
- 4.5. Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Reunião com autoridades superiores para sensibilização e aprovação do Termo de Referência	Equipe de planejamento da contratação
02	Análise para possíveis adequações no Termo de Referência	Equipe de planejamento da contratação

### 4.6. Ação de Contingência:

ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Reuniões de ponto de controle	Equipe de planejamento da contratação

## 5. RISCO 1.4: INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA FRENTE A VALORES ORÇADOS NOS PRIMEIROS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS)

- 5.1. Probabilidade: baixa.
- 5.2. Impacto: alto.
- 5.3. Dano: impossibilidade de contratar a solução.
- 5.4. Classificação: orçamentária; interna.
- 5.5. Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
------	-----------------	-------------

1944  
1945  
1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972



01	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa	Secretário da pasta
----	--	---------------------

5.6. Ação de Contingência:

ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Realizar Planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida	Secretário da pasta

6. RISCO 1.5: FALHAS OU ERROS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Probabilidade: baixa.

6.2. Impacto: alto.

6.3. Dano: comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação.

6.4. Classificação: técnica.

6.5. Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar	Equipe de planejamento da contratação
02	Consultar fornecedores durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar	Equipe de planejamento da contratação
03	Realizar revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar	Equipe de planejamento da contratação

6.6. Ação de Contingência:

ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Corrigir a especificação técnica	Equipe de planejamento da contratação
02	Cancelar ou revogar a licitação	Autoridade Competente

7. RISCO 1.6: EXISTÊNCIA DE OUTRAS DEMANDAS PRIORITÁRIAS DE CONTRATAÇÕES

10.1. Probabilidade: baixa.

10.2. Impacto: alto.

10.3. Dano: atraso na efetivação da contratação ou não contratação.

10.4. Classificação: interna.

10.5. Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
------	-----------------	-------------



01	Sensibilizar o Conselho Diretor quanto da importância e necessidade da contratação	Secretário da pasta
02	Definir o cronograma de trabalho com todos os responsáveis envolvidos	Secretário da pasta

#### 7.6. Ação de Contingência:

ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Voltar a priorizar atividades	Secretário da pasta

#### 8. RISCO 1.7: AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE SERVIDORES

- 8.1. Probabilidade: alta.
- 8.2. Impacto: alto.
- 8.3. Dano: atraso na contratação.
- 8.4. Classificação: interna.
- 8.5. Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Definir cronograma de trabalho	Secretário da pasta
02	Planejar ausências legais dos servidores	Secretário da pasta
03	Compartilhar calendário de ausências legais dos servidores envolvidos	Equipe de planejamento
04	Designar titulares e substitutos para as atividades	Secretário da pasta
05	Definir, planejar e compartilhar ferramenta e metodologia de gestão do conhecimento	Equipe de planejamento
06	Estabelecer pontos de controle semanais com participantes titulares e substitutos	Secretário da pasta

#### 8.6. Ação de Contingência:

ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Redistribuir trabalhos	Secretário da pasta

#### 9. RISCO 1.8: PROJETO BÁSICO INCOMPLETO OU COM PROBLEMAS

- 9.1. Probabilidade: média.
- 9.2. Impacto: alto.
- 9.3. Danos: contrato sobre precificado ou inexecuível. Licitação fracassada ou deserta.
- 9.4. Classificação: interna.
- 9.5. Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
------	-----------------	-------------

Faint, illegible text in the top left corner.

A vertical column of extremely faint text running down the center of the page, likely bleed-through from the reverse side.







01	Seguir os normativos vigentes aplicáveis aos valores praticados priorizando sempre que possível as tabelas nacionais	Equipe Técnica do setor de engenharia
02	Utilizar diversas fontes de preços	Equipe Técnica do setor de engenharia
03	Sempre na elaboração dos projetos buscar pelas tabelas ou pesquisa de preços atualizadas do mercado	Equipe Técnica do setor de engenharia
04	Realizar Check List ao finalizar o Projeto Básico para garantir que todas as peças necessárias para formalização das propostas ofertadas pelas empresas	Equipe Técnica do setor de engenharia

#### 9.6. Ação de Contingência:

ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Realizar ou revalidar projeto básico	Equipe Técnica do setor de engenharia

### MATRIZ DOS RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Probabilidade	Alto			1.7
	Médio	1.1		1.8
	Baixo		1.3	1.2 1.4 1.5 1.6
		Baixo	Médio	Alto
		Impacto		

## 2. RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 10. RISCO 2.1: ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES

10.1. Probabilidade: média.

10.2. Impacto: alto.



- 10.3. Dano: atraso na contratação; retrabalho.  
10.4. Tratamento: mitigar  
10.5. Classificação: Política, interna, jurídica e orçamentária.  
10.6. Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instituições.	Equipe de planejamento da contratação
02	Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robustos que apresentem estudo comparativo realizado.	Equipe de planejamento da contratação
03	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle	Equipe de planejamento da contratação
04	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares	Equipe de planejamento da contratação
05	Observar as recomendações da área jurídica da Prefeitura	Equipe de planejamento da contratação
06	Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório	Equipe de planejamento da contratação

- 10.6. Ação de Contingência:

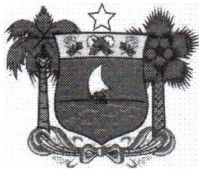
ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório	Equipe de planejamento da contratação e Secretaria de Administração e Planejamento
02	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório	Equipe de planejamento da contratação e Secretaria de Administração e Planejamento
03	Ajuste e republicação do edital	Equipe de planejamento da contratação e Secretaria de Administração e Planejamento

## 11. RISCO 2.2: LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA

- 11.1. Probabilidade: média.  
11.2. Impacto: alto.  
11.3. Danos: impossibilidade de contratação; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.  
11.4. Classificação: externa.  
11.5. Ações de Prevenção:

SECRET





ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Divulgar amplamente a licitação.	Setor de Licitações
02	Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço.	Equipe de planejamento da contratação
03	Convalidar a especificação técnica junto ao mercado.	Equipe de planejamento da contratação

#### 11.6. Ação de Contingência:

ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Republicar o edital	Setor de Licitações
02	Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços	Setor de Licitações

#### 12. RISCO 2.3: RECUSA DA VENCEDORA EM ASSINAR O CONTRATO

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Danos: impossibilidade de contratação; ausência do serviço para a Prefeitura.

Classificação: externa.

Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado e de forma a atender às reais necessidades de negócio e com preços e prazos factíveis para o mercado.	Equipe de planejamento da contratação e Setor de Licitações

#### 12.6. Ação de Contingência:

ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato	Setor de Licitações
02	Abrir processo de sanção	Secretaria Municipal demandante dos serviços

#### 13. RISCO 2.4: PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA COM VALOR SUPERIOR AO ESTIMADO

13.1. Probabilidade: baixa.

13.2. Impacto: médio.

13.3. Dano: licitação fracassada.

13.4. Classificação: Interna e externa.

13.5. Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
------	-----------------	-------------



01	Acompanhar as apresentações de propostas e analisar a planilha da licitante.	Setor de Licitações
02	Elaborar de forma precisa o valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte dedados.	Equipe de planejamento da contratação

13.6. Ação de Contingência:

ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Desclassificar empresa em caso de proposta acima do valor estimado.	Pregoeiro
02	Negociar o valor com as licitantes.	Pregoeiro
03	Analisar a participação e disputa de lances do pregão e a viabilidade do melhor valor obtido em relação ao máximo valor aceitável.	Pregoeiro

14. RISCO 2.5: PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA COM VALOR MUITO INFERIOR AO DO MERCADO

14.1. Probabilidade: média.

14.2. Impacto: alto.

14.3. Dano: licitação fracassada.

14.4. Classificação: Interna e externa.

14.5. Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Acompanhamento das apresentações de propostas. Verificar a planilha de custos da empresa e analisar o risco de falha na execução do contrato por oferecimento de preços inexequíveis.	Equipe de planejamento da contratação
02	Realizar análise crítica dos preços propostos, considerando o backlog do projeto, os requisitos de formação de equipes do TR, a experiência da Prefeitura no desenvolvimento de SGAs e ampla pesquisa de mercado.	Equipe de planejamento da contratação

14.6. Ação de Contingência:

ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Desclassificar empresa caso haja previsão no Termo de Referência.	Pregoeiro

15. RISCO 2.6: APRESENTAÇÃO DE RECURSO

15.1. Probabilidade: média.

15.2. Impacto: médio.

15.3. Dano: atraso na contratação.

15.4. Classificação: Interna e externa.

15.5. Ações de Prevenção:

SECRET  
CONFIDENTIAL

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET





ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Realizar adequada instrução processual.	Equipe de planejamento da contratação e Setor de Licitações
02	Realizar boa condução do certame.	Pregoeiro

15.6. Ação de Contingência:

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.	Pregoeiro

### MATRIZ DOS RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Probabilidade	Alto			
	Médio	2.6	2.1 2.2 2.5	
	Baixo	2.4	2.3	
		Baixo	Médio	Alto
		Impacto		

### 3. RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL

#### 16. RISCO 3.1: ATRASO NO INÍCIO DO CONTRATO

16.1. Probabilidade: baixa.

16.2. Impacto: médio.

16.3. Dano: atraso na disponibilização da solução

16.4. Classificação: externa.

16.5. Ações de Prevenção:

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100







ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato.	Fiscais e gestores do contrato
02	Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato.	Fiscais e gestores do contrato

16.6. Ação de Contingência:

ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Solicitar apoio temporário de outros parceiros na prestação do serviço.	Secretário da pasta

17. RISCO 3.2: FALTA DE PESSOAL PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

17.1. Probabilidade: média.

17.2. Impacto: alto.

17.3. Dano: atraso nas entregas; baixa qualidade técnica do produto; não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio.

17.4. Classificação: Interna.

17.5. Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Manter substitutos, recrutar e capacitar novos integrantes.	Secretário da pasta

17.6. Ação de Contingência:

ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda	Secretário da pasta

18. RISCO 3.3: QUALIFICAÇÃO INSUFICIENTE DOS FISCAIS DO CONTRATO

18.1. Probabilidade: baixo.

18.2. Impacto: médio

18.3. Dano: atraso nas entregas; baixa qualidade técnica do produto; não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio.

18.4. Classificação: interna

18.5. Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Indicar servidores capacitados	Secretário da pasta
02	Prover treinamento aos servidores que serão indicados	Secretário da pasta

18.6. Ação de Contingência:



ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Prover treinamento aos servidores indicados	Secretário da pasta

#### 19. RISCO 3.4: ALTERAÇÃO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

- 19.1. Probabilidade: média.
- 19.2. Impacto: alto.
- 19.3. Dano: alteração nos prazos e nos custos esmados
- 19.4. Classificação: interna
- 19.5. Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Definir o escopo dos serviços de forma clara, durante o Estudo Técnico Preliminar	Equipe Técnica
02	Validar o escopo contratado com o Gabinete Civil	Equipe de planejamento da contratação
03	Realizar a sensibilização e o acompanhamento do escopo com os interessados	Equipe de planejamento da contratação

#### 19.6. Ação de Contingência:

ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Realizar gestão de crise	Equipe de planejamento da contratação e Secretário da pasta

#### 20. RISCO 3.5: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA

- 20.1. Probabilidade: baixa.
- 20.2. Impacto: alto.
- 20.3. Dano: não disponibilização da solução desejada.
- 20.4. Classificação: externa.
- 20.5. Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais	Equipe de planejamento da contratação
02	Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços	Fiscais e gestores do contrato

#### 20.6. Ação de Contingência:

ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
------	----------------------	-------------



01	Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência	Fiscais e gestores do contrato
02	No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada (conforme o caso)	Secretário da pasta
03	Realizar pagamento conforme resultado	Fiscais e gestores do contrato

## 21. RISCO 3.6: INADIMPLÊNCIA FISCAL E TRIBUTÁRIA PELA CONTRATADA

21.1. Probabilidade: baixa.

21.2. Impacto: baixo.

21.3. Dano: irregularidade da Contratada; atraso nas entregas; rescisão do contrato; potencial criação de passivo trabalhista para a administração.

21.4. Classificação: Interna e jurídica.

21.5. Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada	Equipe de planejamento da contratação
02	Exigir Garantia Contratual de forma a utilizar valores retidos para adimplemento de eventual inobservância de obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza	Equipe de planejamento da contratação
03	Fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Fiscais e gestores do contrato

21.6. Ação de Contingência:

ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Suspensão do pagamento até a regularização fiscal	Secretário da pasta
02	Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas	Fiscais e gestores do contrato
03	Abertura de processo sancionatório	Fiscais e gestores do contrato

## 22. RISCO 3.7: BAIXA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

22.1. Probabilidade: baixa

22.2. Impacto: alto



22.3. Dano: atraso nas entregas; baixa qualidade técnica do produto; não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio.

22.4. Classificação: externo

22.5. Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Previsão de exigência de experiência profissional	Equipe de planejamento da contratação

22.6. Ação de Contingência:

ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência	Fiscais e gestores do contrato
02	Solicitação de substituição dos profissionais	Fiscais e gestores do contrato

23. RISCO 3.8: DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO

23.1. Probabilidade: baixa.

23.2. Impacto: alto

23.3. Dano: não atendimento às necessidades de negócio

23.4. Classificação: interna.

23.5. Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos produtos e serviços entregues	Equipe de planejamento da contratação
02	Prever procedimentos de recusa dos produtos e serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos	Equipe de planejamento da contratação
03	Especificar glosas e sanções passíveis de serem aplicadas à contratada	Equipe de planejamento da contratação

23.6. Ação de Contingência:

ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Aplicar glosas e sanções	Fiscais

24. RISCO 3.9: PAGAMENTOS INDEVIDOS POR SERVIÇOS PARCIALMENTE EXECUTADOS OU NÃO EXECUTADOS

24.1. Probabilidade: baixa.

24.2. Impacto: alto.

24.3. Dano: danos ao erário.

24.4. Classificação: interna.

SECRET





24.5. Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Estabelecer, durante a execução do contrato, as definições de preparado e pronto de cada entrega	Fiscais requisitantes e técnico
02	Estabelecer parâmetros para teste e aceite	Fiscais requisitantes e técnico

24.6. Ação de Contingência:

ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Aplicar glosas e sanções	Fiscais

**MATRIZ DOS RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL**

Probabilidade	Alto			
	Médio			3.2 3.4
	Baixo	3.6	3.1 3.3	3.5 3.7 3.8 3.9
		Baixo	Médio	Alto
		Impacto		

São Fernando/RN, 04 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

**KLEDY GARCIA BEZERRA**

Secretário Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana  
Portaria nº 044/2021